



Ano: 27 / Número: 1.891

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



30 de outubro de 2017



www.sorocaba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Alunos de Escolas Municipais foram premiados em concurso de redação



Fernando Abreu | Secom

Dois alunos da rede de educação municipal foram premiados no Concurso de Redação da TV TEM, que abordou o tema “Fazer o bem sem olhar a quem” na edição deste ano. A cerimônia aconteceu quinta-feira (26), na Universidade de Sorocaba.

A estudante da Escola Municipal Getúlio Vargas, Ana Letícia Lima, 13, foi a vencedora na categoria “Crônica” e contou que ficou lisonjeada em participar e ser a ganhadora. A mãe, Isabel Manzano, afirmou que a filha sempre gostou de ler e escrever e que ela procura incentivar a jovem a não desistir dos objetivos. “Foi uma surpresa para mim quando soube que ela havia ganho no concurso, me sinto muito feliz”, declara.

O diretor da escola, professor José Adão de Jesus afirmou que ter uma aluna vencedora do concurso é motivo de felicidade para toda equipe da educação. “É motivo de orgulho pois isso mostra que temos bons professores que são ótimos profissionais”, comentou.

Na categoria “Poesia”, o estudante da Escola Municipal José Mendes, David Ícaro Oliveira, 9, levou o prêmio em terceiro lugar. Vencendo pelo segundo ano consecutivo no concurso, o aluno emocionado disse que sempre gostou de ler e escrever e que a equipe da escola sempre o incentivou.

Para a mãe, Adriana Oliveira, foi motivo de orgulho e emoção ter um filho empenhado em participar do concurso e que só o fato dele concorrer, gerou alegria para toda família.

A professora Solange Lima, foi uma das responsáveis pela orientação na escrita do texto de David, e afirmou que o dever de todo professor é ensinar e incentivar os alunos em projetos assim, e que também devem trabalhar de maneira contínua em cima do gênero poético.

ApresentaCão mostra a importância dos animais à proteção ao cidadão

Divulgação | Secom

Com o objetivo de auxiliar na proteção e aproximação ao cidadão, o 1º ApresentaCão realizado em Sorocaba, neste sábado (28) pela manhã atraiu centenas de pessoas à Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro da Cidade.

Guardas Civis Municipais de toda a Região Metropolitana estiveram presentes ao evento, fazendo apresentações com seus cães. Compareceram as GCMs de Sorocaba, Votorantim, Itu, Tatuí, Cerquilha, Birigui, Porto Feliz e Tietê.

Foram realizadas demonstrações de guarda e proteção, abordagem por faro e apresentação de ação tática, com emprego do cão na libertação de reféns. “As GCMs hoje que possuem canis têm o apoio fundamental dos cães tanto nas ações preventivas, como nas ostensivas. Nosso treinamento e trabalho é profissional com os animais, tendo sempre como objetivo o bom trato a eles e à defesa do cidadão”, diz o comandante do canil da GCM de



Itu, Wederson Silva.

O comandante da GCM de Sorocaba, Marcos Mariano, ressaltou a importância do evento e da inserção dos cães no trabalho da guarda. “Hoje temos um trabalho fundamental feito pelo GCM Ponciano com o Mayke, que é um cão terapeuta. Porém, temos que ter um novo horizonte, onde a guarda de Sorocaba também possa contar com seu canil”, diz.

O Secretário de Segurança

e Defesa Civil, Fernando Dini, afirmou que a criação de um canil em Sorocaba está perto de se tornar realidade e que a secretaria irá trabalhar para que ele seja implantado o quanto antes. “É um de nossos objetivos em busca de dar mais estrutura e melhorias à GCM. Já temos um case de sucesso e profissionais capacitados. Estamos atrás de verba e um local para que ele seja implantado”, finaliza.

Campanha orienta ciclista a pedalar de forma segura

A Campanha “Pedale Seguro” estará nesta terça-feira (31), das 15h às 19h, na ciclovia da avenida Américo Figueiredo, na altura do número 3.906. Realizada pela Urbes – Trânsito e Transportes, o objetivo é orientar os ciclistas sobre como utilizar a bicicleta com segurança no trânsito, seja utilizando a ciclovia ou compartilhando a via com outros veículos.

As pessoas abordadas pela equipe da Urbes serão orienta-

das a utilizar capacete adequado ao seu tamanho e idade, iluminar a sua bicicleta com lanternas e adesivos refletivos, sempre sinalizar as suas intenções no trânsito, sempre que possível pedalar na ciclovia e respeitar as regras de trânsito.

Na ocasião, a equipe ainda vai reforçar sobre a importância do respeito à faixa de travessia, dentro do Programa de Trânsito “Faixa Viva”. A iniciativa municipal visa educar as pessoas para que

adotem novas posturas no trânsito e o pedestre seja priorizado em sua travessia, garantindo a sua segurança e evitando atropelamento nas vias da cidade.

Uma cartilha com dicas sobre os cuidados que devem ter para pedalar com segurança pela cidade também será entregue às pessoas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3331.5000 ou através do Fale Conosco disponível no site da Urbes: www.urbes.com.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 7.638/1995)

DECRETO Nº 23.194, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

(Dispõe sobre nomeação de membros para composição das comissões permanentes de Processo Administrativo Disciplinar, de Recursos, de Sindicância, do Órgão Colegiado Julgador e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 170, § 2º; 171 a 174; 177; 188, § 4º e 196 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo 177, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, como membros titulares e suplente, os seguintes procuradores:

I - Denunciante: Hélio Rosa Baldy Filho;

II - Advogado de Defesa: Lucia Tonelli Carvalho;

III - Julgador: Antonia Marinete Barbe, e

IV - Suplente: Fernanda Ricci Rodrigues Scarpa.

Art. 2º Fica nomeado para compor o Órgão Colegiado Julgador de Processo Administrativo Disciplinar, como membro indicado, de que trata § 4º, do artigo 188, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, o procurador Ricardo Devito Guilhem.

Art. 3º Fica nomeado para compor o Órgão Colegiado Julgador de Processo Administrativo Disciplinar, o procurador ocupante do cargo de Procurador Chefe do Controle Externo, como membro indicado no § 4º, do artigo 188, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. Nos impedimentos e ausências, ainda que temporárias, do Procurador Chefe do Controle Externo, o Órgão Colegiado Julgador de Processo Administrativo Disciplinar será composto, sucessivamente, pelo Procurador Chefe do Contencioso, Procurador Chefe do Tributário e pelo Procurador Chefe do Administrativo.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Recursos, de que trata o artigo 196, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, como membros titulares e suplente, os seguintes procuradores:

I - Presidente: Luiz Angelo Verrone Quilici;

II - Membros auxiliares: Domingos Paes Vieira Filho, como primeiro auxiliar e Gladius Alexandre Postnicoff Caglia, como segundo auxiliar e,

III - Suplente: Alexandre Junger de Freitas.

Art. 5º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância, de que trata o § 2º do art. 170, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, como membros titulares e suplente, os seguintes procuradores:

I - Presidente: Cláudia Cristina Uliana;

II - Membros: Sueli Aparecida Tortello Lopes Camargo, como primeiro membro e Ana Lúcia Sabbadim como segundo membro e,

III - Suplente: Anesio Aparecido Lima.

Art. 6º Os suplentes substituirão qualquer um dos membros nos impedimentos e suspeições.

Art. 7º Na ausência de qualquer dos membros nomeados por este Decreto, será designado outro procurador, pelo Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados o Decreto nº 21.728, de 1 de abril de 2015 e a Portaria nº 22.869, de 6 de abril de 2017. Palácio dos Tropeiros, em 26 de outubro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.375/2017)

DECRETO Nº 23.208, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade – Biênio 2017/2018 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 2.588, de 11 de setembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para o Biênio 2017/2018 terá a seguinte composição:

I - Presidente – Lilian Aparecida Maragoni Crespo;

II – Tesoureira – Larissa Rondello;

III – Membros:

a) Liliana Aparecida de Jesus;

b) Marcelo Leandro Ribeiro;

c) Solange de Campos Garcia;

d) Jorge Alexandre Afeich Filho;

e) Follguy Sanches Garcia;

f) Vivian Machado;

g) Maria Cassiane de Souza;

h) Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho;

i) Ana Lúcia Sabadim;

j) Carolina Magoga; e

k) Cláudia Cristiane Tavares de Paula Fernandes.

Art. 2º À Presidente do Conselho Deliberativo ficam delegados poderes para celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas visando a realização de objetivos de interesse do Município.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Deliberativo em ocorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 23.084, de 21 de setembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de outubro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 308/2017 – Pregão Eletrônico nº 050/2017

Objeto: Contrato de Fornecimento de Marmitex para o Tiro de Guerra.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Sagres Restaurante Buffet Ltda - ME

Assunto: Fica por meio deste termo retificada a cláusula 2.1 do contrato celebrado em 11/08/2017, em concordância com o item 3.1 do Edital, para constar conforme segue: “2.1. Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de início do fornecimento, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da lei 8.666/93.” Ficam também excluídas as cláusulas contratuais 3.2.3. e 3.2.5.2. Formaliza-se a indicação do Sr. Rafael Pedrosa (sócio-proprietário) como preposto, conforme cláusula contratual 3.4.

Luciana Medeiros

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 412/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 70/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: L.J DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI EPP

VALOR: R\$ 33.999,89 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Oitenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.12.10.302.1001.2089.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL 673/17

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 109/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 11: INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10ML)

- Marca: ELI LILLY

- Preço unitário: R\$ 68,69 (sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

- Quantidade: 720 (setecentos e vinte) frascos

Item 12: INSULINA LISPRO 100 UI/ML (REFIL 3ML)

- Marca: ELI LILLY

- Preço unitário: R\$ 27,43 (vinte e sete reais, quarenta e três centavos)

- Quantidade: 2.910 (dois mil novecentos e dez) unidades

Item 15: INSULINA LISPRO 100 UI/ML (CANETA 3ML)

- Marca: ELI LILLY

- Preço unitário: R\$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos)

- Quantidade: 60 (sessenta) unidades

Item 16: INSULINA LISPRO MIX 25 (25% DE SOLUÇÃO DE INSULINA LISPRO E 75% DE SUSPENSÃO DE INSULINA LISPRO PROTAMINA) 100 UI/ML (3ML)

- Marca: ELI LILLY

- Preço unitário: R\$ 32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos)

- Quantidade: 330 (trezentos e trinta) frascos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PE Nº 87/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.081/17, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente este Pregão Eletrônico 87/2017 – CPL nº 524/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE CÂNULAS E SONDAS. Sorocaba, 27 de Outubro de 2017. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 439/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2017

OBJETO: REGISTRO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP

Item 1 – Linha FIAT leve

Percentual de Desconto: 63% (sessenta e três por cento).

Item 3 – Linha GM leve

Percentual de Desconto: 63% (sessenta e três por cento).

Item 4 – Linha GM pesado

Percentual de Desconto: 63% (sessenta e três por cento).

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 565/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 08: BROMETO DE IPATROPIO 0,025%

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos)

- Quantidade: 1.150 (um mil, cento e cinquenta) frascos

Item 18: CLORIDRATO DE RANITIDINA 50 MG

- Marca: TEUTO

- Preço unitário: R\$ 0,349 (trezentos e quarenta e nove milésimos de real)

- Quantidade: 73.000 (setenta e três mil) ampolas

Item 20: DIAZEPAM 10 MG/2ML

- Marca: TEUTO

- Preço unitário: R\$ 0,548 (quinhentos e quarenta e oito milésimos de real)

- Quantidade: 8.000 (oito mil) ampolas

Item 21: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML

- Marca: TEUTO

- Preço unitário: R\$ 0,305 (trezentos e cinco milésimos de real)

- Quantidade: 182.300 (cento e oitenta e dois mil e trezentas) ampolas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 579/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 02: FLUCONAZOL 150 MG - MJ

- Marca: GENÉRICO MEDQUÍMICA

- Preço unitário: R\$ 0,23 (vinte e três centavos)

- Quantidade: 17.200 (dezesete mil e duzentos) comprimidos

Item 03: FLUOXETINA 20 MG

- Marca: GENÉRICO TEUTO

- Preço unitário: R\$ 0,038 (trinta e oito milésimos de real)

- Quantidade: 3.383.000 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil) comprimidos

Item 04: FUROSEMIDA 40 MG

- Marca: GENÉRICO HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 0,0222 (duzentos e vinte e dois centésimos de milésimos de real)

- Quantidade: 1.551.600 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos) comprimidos

Item 05: GLIBENCLAMIDA 5 MG

- Marca: GICAMIN GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 0,0199 (cento e noventa e nove centésimos de milésimos de real)

- Quantidade: 3.342.700 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e setecentos) comprimidos

Item 09: NITROFURANTOINA 100 MG

- Marca: GENÉRICO TEUTO

- Preço unitário: R\$ 0,17 (dezesete centavos)

- Quantidade: 39.700 (trinta e nove mil e setecentos) comprimidos

Item 15: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG

- Marca: GENÉRICO MEDQUÍMICA

- Preço unitário: R\$ 0,013 (treze milésimos de real)

- Quantidade: 4.777.300 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil e trezentos) comprimidos

Item 23: SINVASTATINA 40 MG - MJ

- Marca: SINVASTON SANVAL

- Preço unitário: R\$ 0,13 (treze centavos)

- Quantidade: 36.000 (trinta e seis mil) comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL 575/17
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 092/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 Item 17: MONTELUCASTE SÓDICO 5 MG
 - Marca: MONTELAIR/ACHE LABORATÓRIOS
 - Preço Unitário: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)
 - Quantidade: 78.400 (setenta e oito mil e quatrocentos) comprimidos
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0596/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS FARMÁCIA BÁSICA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Item 01: ACICLOVIR 200 MG
 - Marca: GENÉRICO/PHARLAB
 - Preço unitário: R\$ 0,3145 (três mil cento e quarenta e cinco décimos de milésimos de real)
 - Quantidade: 46.900 (quarenta e seis mil e novecentos) comprimidos
 Item 08: AZITROMICINA 500 MG
 - Marca: GENÉRICO/MEDQUÍMICA
 - Preço unitário: R\$ 0,444 (quatrocentos e quarenta e quatro milésimos de real)
 - Quantidade: 24.350 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta) comprimidos
 Item 09: CAPTOPRIL 25 MG
 - Marca: HIPOTEN
 - Preço unitário: R\$ 0,0139 (cento e trinta e nove décimos de milésimos de real)
 - Quantidade: 7.679.200 (sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos) comprimidos
 Item 12: CARBONATO DE LÍCIO 300 MG
 - Marca: GENÉRICO/ACTAVIS
 - Preço unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos)
 - Quantidade: 780.600 (setecentos e oitenta mil e seiscentos) comprimidos
 Item 17: CLORIDRATO DE LIDOCAINA (GELÉIA ESTÉRIL) 2%
 - Marca: LABCAÍNA
 - Preço unitário: R\$ 1,8199 (um real, oito mil cento e noventa e nove décimos de milésimos de real)
 - Quantidade: 7.100 (sete mil e cem) tubos
 Item 19: CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
 - Marca: GENÉRICO/MEDQUÍMICA
 - Preço unitário: R\$ 0,0635 (seiscentos e trinta e cinco décimos de milésimos de real)
 - Quantidade: 2.238.400 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos) comprimidos
 Item 22: DIAZEPAM 10 MG
 - Marca: SANTIAZEPAM
 - Preço unitário: R\$ 0,038 (trinta e oito milésimos de real)
 - Quantidade: 3.349.000 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil) comprimidos
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 412/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 70/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: L.J DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI EPP
 VALOR: R\$ 33.999,89 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Oitenta e Nove Centavos).
 DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.12.10.302.1001.2089.
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 651/2017 – CONVITE nº 002/2017
 Objeto: Prestação de Serviços de Revitalização no Quinto Andar do Paço Municipal

Assunto: Por meio deste Termo, fica o Contrato celebrado em 18/08/2017 prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/09/2017 até 11/11/2017, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso I da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CAMILA FERNANDA DE PAULA
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo: CPL nº 1006/2015
 Modalidade: Pregão Presencial nº 205/2015
 Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E CITOLÓGICOS PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/06/2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2017 até 30/06/2018, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SANTOS RODOLPHO & MELO LTDA ME
 Valor: R\$ 8.388,00 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais)
 Camila Fernanda de Paula
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 585/2017
 MODALIDADE: Dispensa nº 088/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internação domiciliar – home care pelo período de 06 meses para atender a munícipe L.V.S.O. por mandado judicial.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: Sorocaba Serviços de Saúde Eirelli
 VALOR: R\$ 234.232,98 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.302.1001.2089.
 Cristiane de Oliveira Lima
 Seção de Compras

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 738/2017
 MODALIDADE: Dispensa nº 116/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internação domiciliar – home care pelo período de 06 meses para atender a munícipe P.V.S.D.A. por mandado judicial.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: Sorocaba Serviços de Saúde Eirelli
 VALOR: R\$ 177.194,22 (Cento e Setenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.302.1001.2089.
 Cristiane de Oliveira Lima
 Seção de Compras

**DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**

Processo: CPL nº. 1168/2013
 Modalidade: PP nº 047/2013
 Objeto: Destinado a prestação de serviço de Home Care para atender ao paciente E.F.F.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/12/2013, prorrogado por 15 (Quinze) dias, a partir de 19/09/2017 até 18/12/2018 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP.
 Valor: R\$ 505.500,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
 Camila Fernanda de Paula
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**

Processo: CPL nº. 696/2015
 Modalidade: PP nº 143/2015
 Objeto: Destinado a contratação de Serviço de Manutenção em Motocicletas de Diversas Secretarias.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/09/2015, prorrogado por 07 (Sete) Meses, a partir de 29/09/2017 até 28/04/2018 de acordo com o artigo 57 inciso III, do §1º da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: SÉRGIO RUBERTI MARQUES PEÇAS – ME
 Camila Fernanda de Paula
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**

Processo: CPL nº. 293/2016

Modalidade: PP nº 053/2016

Objeto: Destinado a prestação de serviço de limpeza para o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/07/2016, prorrogado por 30 (Trinta) dias, a partir de 20/07/2017 até 19/08/2017 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: GH SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME.

Valor: R\$ 2.583,33 (Dois Mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SIASSecretaria de Igualdade e
Assistência Social

SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS

RESULTADO FINAL**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28 DE 2017**

PARA CONSECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ABORDAGEM SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL EM ÁREAS PÚBLICAS E O ATENDIMENTO A 60 (SESSENTA) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 13 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, INTEGRANTES DO PETI, NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, após divulgação do resultado preliminar, e análise dos recursos interpostos, homologa e torna público o resultado final das propostas para as vagas do Edital de Chamamento Público de nº 28 de 2017. A Organização da Sociedade Civil melhor classificada será convocada para assinatura do Termo de Colaboração, mediante apresentação de documentação a ser solicitada pela SIAS.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA
1ª	ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR	9,25
2ª	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL	6,5

Sorocaba, 25 de outubro de 2017.

ALEXANDRE HUGO DE MORAIS
SECRETÁRIO DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**SECULT**Secretaria de
Cultura e Turismo**RESOLUÇÃO / SECULTUR Nº 02/2017**

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição de membros para a composição de Representantes da Sociedade Civil organizada e de representantes suplentes, no segmento comunidade, junto ao Grupo Gestor do CEU /Centro de Artes e Esportes Unificados, do bairro Parque das Laranjeiras).

Werinton Kermes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Alexandre Hugo de Moraes, Secretário Municipal de Igualdade e Assistência Social e Simeí Fernando Lamarca, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas como representantes das secretarias que fazem parte da Gestão do CEU Laranjeiras.

CONSIDERANDO que deverá ser composto o colegiado do Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, para o biênio 2018/2019;

CONSIDERANDO que não foram preenchidas todas as vagas representativas da Sociedade Civil Organizada e de membros suplentes da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições para representantes da Sociedade Civil Organizada e membros suplentes da comunidade, estabelecendo o período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2017;

Art. 2º – Serão considerados automaticamente eleitos, desde que cumpridos todos os requisitos estabelecidos, e dentro do prazo de prorrogação estipulado, os primeiros cinco inscritos para membros da comunidade, e os cinco primeiros inscritos para comporem a Sociedade Civil Organizada;

Art. 3º – Conforme edital publicado em 18 de setembro de 2017, em razão de haver somente cinco inscritos dentro das vagas destinadas à comunidade, ficam estes automaticamente eleitos, não necessitando de assembleia e eleição, agendadas para o dia 27/10/2017, às 19h00.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de outubro de 2017.

WERINTON KERMES

Secretário de Cultura e Turismo

ALEXANDRE HUGO DE MORAIS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

SIMEI FERNANDO LAMARCA

Secretaria Municipal de Esporte

SES

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SES 07/2017

Ademir Hiromu Watanabe, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer o fluxo interno para encaminhamento, análise e resposta de requerimentos administrativos:

.RESOLVE

Art. 1º Os requerimentos administrativos recebidos pela Secretaria de Saúde – SES, devem ser devidamente autuados para acompanhamento.

Art. 2º Os Processos Administrativos contendo requerimento de Municípios ou de qualquer órgão, instituição ou empresa, deverão ser encaminhados aos setores técnicos responsáveis pelo assunto a que se referem, para análise e prestação de informações.

Art. 3º Os requerimentos administrativos devem ser analisados seguindo as regras, critérios, quesitos e procedimentos legais de praxe.

Art. 4º As respostas e informações devem conter, quando se aplicar, o embasamento legal e as orientações necessárias para conclusão do solicitado.

Art. 5º As respostas de requerimento efetuados por municípios devem ser encaminhadas pelo setor técnico responsável, diretamente ao requerente e devem estar devidamente assinadas com a identificação da chefia que prestará as informações.

Art. 6º As respostas de requerimentos efetuados por órgãos públicos e instituições deverão ser encaminhadas para análise prévia do Secretário da Saúde e posteriormente encaminhada para o solicitante.

Art. 7º As respostas aos Municípios deverão ser entregues a estes através da Unidade Básica de Saúde onde são cadastrados.

Art. 8º Deverá ser mantido dentro do Processo Administrativo uma cópia da informação enviada ao requerente.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017

ADEMIR H. WATANABE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 64/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	SUPERMERCADOS VEM-KA LTDA
Intimação:	4851/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUBENS A N SANTOS QD.B, LT.8
Nome:	SUPERMERCADOS VEM-KA LTDA
Intimação:	4852/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUBENS A N SANTOS QD.B, LT.9
Nome:	SUPERMERCADOS VEM-KA LTDA
Intimação:	4853/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUBENS A N SANTOS QD.B, LT.10
Nome:	NSG ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
Intimação:	4800/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAP. BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA LT. GLEBA- 6-B2
Nome:	LUIZ CARLOS MANGUCCI
Intimação:	4765/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANA ROSA JOAQUIM QD.A9, LT.43
Nome:	ALVARO VIEIRA
Intimação:	4849/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	VISC RIO BRANCO QD.23, LT.13
Nome:	HELENA SCARDIGNO COSTA
Intimação:	4836/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES QD.O, LT.15
Nome:	ANTONIO MARTINS JARA
Intimação:	4812/2017 - Limpeza de terreno, Remoção de lixo/entulho, Desobstrução de calçada
Endereço de Ação:	OLGA FERNANDES CAMPIONI QD.60, LT.5
Nome:	SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	4526/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QD.A, LT.40
Nome:	SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	4527/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QD.A, LT.41
Nome:	MARLI DE ALMEIDA LOPES MONTEIRO
Intimação:	4525/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QD.A, LT.39
Nome:	JOSE AUGUSTO GOMES
Intimação:	4522/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	OLVIO REGIANI QD.L, LT.6
Nome:	JOSE AUGUSTO GOMES
Intimação:	4521/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	OLVIO REGIANI QD.L, LT.7
Nome:	EMILIO CARLOS PATRIMONIAL LTDA
Intimação:	4793/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	VICENTE LAMARCA QD.27, LT.16
Nome:	RUTE CRISTINA CERDEIRA BRUZA
Intimação:	3352/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ELIAS RODRIGUES CLARO LT.24
Nome:	MLDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Intimação:	4847/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ESPERIA VIAL ROSA LT.12
Nome:	RODRIGO LUIZ SAMPAIO MENDES
Intimação:	3879/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD.D, LT.62
Nome:	ELAINE LOURENCO RODRIGUES
Intimação:	4842/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESPERIA VIAL ROSA QD.B, LT.19
Nome:	PRAXEDES FERREIRA LEAO
Intimação:	4872/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TAMANDARE
Nome:	WATARU ARAKI
Intimação:	3880/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD.D, LT.64
Nome:	WATARU ARAKI
Intimação:	3881/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD.D, LT.65
Nome:	WATARU ARAKI
Intimação:	3884/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD.D, LT.68

Nome:	WATARU ARAKI
Intimação:	3883/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD.D, LT.67
Nome:	PG S/A
Intimação:	4885/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.13
Nome:	PG S/A
Intimação:	4886/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.14
Nome:	PG S/A
Intimação:	4877/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.5
Nome:	PG S/A
Intimação:	4883/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.11
Nome:	PG S/A
Intimação:	4880/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.8
Nome:	PG S/A
Intimação:	4881/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.9
Nome:	PG S/A
Intimação:	4882/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.10
Nome:	PG S/A
Intimação:	4878/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.6
Nome:	PG S/A
Intimação:	4884/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.12
Nome:	DIAR DIST D0 AR SC LTDA
Intimação:	4876/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.4
Nome:	PG S/A
Intimação:	4879/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.BA, LT.7
Nome:	MAGNUS SUKIS
Intimação:	4826/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOSE TADEU ABDALLA QD.E, LT.57
Nome:	GRAMPPAR PART E INCORP LTDA
Intimação:	4477/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QD.B, LT.17
Nome:	SEVERINA GOMES PEREIRA ALVES
Intimação:	4846/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESPERIA VIAL ROSA QD.C, LT.14
Nome:	WATARU ARAKI
Intimação:	3882/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD.D, LT.66
Nome:	GIULIANO RODRIGO NEGRI SANTOS
Intimação:	7969/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOAO MERCADO QD.82, LT.2
Nome:	LAUREN CHRISTINE NISHIDA
Intimação:	4840/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ESPERIA VIAL ROSA QD.B, LT.32
Nome:	TURBSERV ENG DE MANUTENCAO LTDA
Intimação:	4897/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO LT. AREA 1
Nome:	BFTL PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	4899/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO LT. GLEBA/04
Nome:	BFTL PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	4900/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO LT. GLEBA/05
Nome:	BFTL PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	4901/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO LT. GLEBA/06
Nome:	BFTL PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	4903/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO LT. GLEBA/08

Fabiano Pedrosa de Proença
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Neto
Chefe de Divisão

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

Secretaria da Fazenda
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 65/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	18454/2017
Nome:	APARECIDO CUSTODIO DA SILVA
Auto de Multa:	445/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.L, LT.36
Processo:	5612/2013
Nome:	IDAYL V. FERREIRA
Auto de Multa:	RD 1127813/2014 - QUEIMADA
Endereço de Ação:	COLOMBIA 486
Processo:	4664/2013
Nome:	SOCIEDADE AMIGOS JD SANDRA
Auto de Multa:	RD 1171769/2014 - PODA DE ARVORE
Endereço de Ação:	MAURICIO DELLOSSO QD.B, LT.16
Processo:	3678/2013
Nome:	ANTONIO FRANCISCO GONCALVES
Auto de Multa:	RD 1127808/2014 - PODA DE ARVORE
Endereço de Ação:	AL KENWORTHY 151
Processo:	29988/2017
Nome:	EDSON RICARDO SOUZA DELGADO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	687/2017 - Limpeza de terreno, 688/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS QD.18, LT.13B
Processo:	30066/2017
Nome:	MARCOS ANTONIO PEREIRA DO REGO
Auto de Multa:	719/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	AFONSO MARIA BOVO, 42, QD.F, LT.42
Processo:	29987/2017
Nome:	ALONSO SANCHES
Auto de Multa:	689/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE TOTORA QD.AY, LT.19
Processo:	30039/2017
Nome:	VINICIUS RAMIRES
Auto de Multa:	621/2017 - Limpeza de terreno, 622/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.22
Processo:	30040/2017
Nome:	TEREZINHA NASATO DE SOUZA
Auto de Multa:	602/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.M, LT.14
Processo:	17998/2011
Nome:	VAGNER CASSAR CAMARGO
Auto de Multa:	782/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PEDRO FERREIRA QD.A, LT.2
Processo:	28083/2011
Nome:	J F EMPREENDE IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	456/2017 - Limpeza de terreno, 457/2017 - Construção de muro
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.L, LT.48
Processo:	17999/2011
Nome:	OLGA CASSAR CAMARGO
Auto de Multa:	785/2017 - Limpeza de terreno, 786/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	PEDRO FERREIRA, 40 QD.A, LT.3
Processo:	29986/2017
Nome:	JOSE LUIZ FERREIRA
Auto de Multa:	747/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IDALINA MARIA DE JESUS SILVA LT.10
Processo:	30002/2017
Nome:	PATRICIA ALVES GOMES
Auto de Multa:	734/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALAMEDA PITOMBA QD.B, LT.31
Processo:	30003/2017
Nome:	PATRICIA ALVES GOMES
Auto de Multa:	733/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALAMEDA PITOMBA QD.B, LT.30
Processo:	13504/2017
Nome:	SANTO LAURINO
Auto de Multa:	765/2017 - Limpeza de terreno, 766/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.03
Processo:	13503/2017
Nome:	SANTO LAURINO
Auto de Multa:	763/2017 - Limpeza de terreno, 764/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.02
Processo:	13502/2017
Nome:	SANTO LAURINO
Auto de Multa:	761/2017 - Limpeza de terreno, 762/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.01
Processo:	23412/2015
Nome:	FRANCISCO ROBERTO COSTA DIAS
Auto de Multa:	703/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ SILVA RODRIGUES QD.L, LT.14

Processo:	20258/2013
Nome:	THIAGO DIAS GODOY
Auto de Multa:	780/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	EPAMINONDAS NEVES QD.F, LT.7
Processo:	13505/2017
Nome:	SANTO LAURINO
Auto de Multa:	767/2017 - Limpeza de terreno, 768/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.04
Processo:	25782/2015
Nome:	HELENA SCARDIGNO COSTA
Auto de Multa:	704/2017 - Limpeza de terreno, 705/2017 - Reparos passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES QD.O, LT.17
Processo:	28260/2017
Nome:	IZABEL APARECIDA FELIX
Auto de Multa:	564/2017 - Limpeza de terreno, 656/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ARANTES GRASSI QD.J, LT.33

Fabiano Pedrosa de Proença
 Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Neto
 Chefe de Divisão

Marcelo Duarte Regalado
 Secretário da Fazenda

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV - Conselho Administrativo -

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente deste órgão, sirvo-me do presente para CONVOCAR todo Conselho Administrativo, titulares e suplentes, para participarem da reunião ordinária que este órgão, se realizará no próximo dia 31/10/2017, em primeira chamada às 17:30 hs ou em segunda chamada às 18:00hs, na Sala de Reuniões desta Fundação, localizada à rua Major João Lício, 265 – Vila Amélia.

Sorocaba, 27/10/2017

FABIO SALUN SILVA

Presidente do Conselho Administrativo

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 005/2017

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO PRESENCIAL 005/2017:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR DO PRÉDIO DA FUNSERV, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDAS EM EDITAL.

DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/09/2017 ÀS 15H00. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração e Planejamento/Editais. SEM ÔNUS.

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 048/14

Processo CPL nº 1912/14

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 048/14 – Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Assessoria e Consultoria para o Sistema de Telefonia da URBES e Implantação de Sistema Tarifador.

Prazo: De 30/10/17 à 29/10/18

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Rogério Praxedes de Oliveira - ME

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 17 de outubro de 2017.

Sorocaba, 26 de outubro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

URBES**Trânsito e Transporte****Extrato do contrato nº 040/15**

Processo CPL nº 195/15

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 040/15 – Administração, fornecimento e entrega de vale refeição, na forma de cartões eletrônico/magnético, bem como, a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em Reais pré-determinados pela URBES, aos funcionários da URBES.

Prazo: De 26/10/17 à 25/10/18

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Verocheque Refeições Ltda

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 03 de outubro de 2017.

Sorocaba, 26 de outubro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 037/17

Processo nº 1044/17

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, § único da Lei 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de 01(uma) máquina de café expresso à URBES, com fornecimento de café em grãos.

Prazo: De 29/09/17 à 28/09/18

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Excelsior Locação Eireli - ME

Valor: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

Assinatura: 29 de setembro de 2017.

Sorocaba, 25 de outubro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 039/15

Processo CPL nº 1819/15

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 039/15 – Prestação de Serviços de Entregas Rápidas, no Município de Sorocaba.

Prazo: De 20/10/17 à 19/10/18

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Distribuidora Confiança Ltda – ME

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 04 de outubro de 2017.

Sorocaba, 26 de outubro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 034/16

Processo CPL nº 1162/16

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 034/16 – Fornecimento de Água Mineral.

Retificação: Fica o contrato nº 034/16, firmado em 19 de outubro de 2016, reduzido em seu valor referente ao item 01 do Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária – Estimativa, cujo custo equivale a aproximadamente 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) de valor unitário deste item.

Em virtude da redução acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento, em seu item 3.1, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.4 e o Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária - Estimativa.

Prazo: De 19/10/17 à 18/02/18

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Eneida Valéria da Silva Aith - EPP

Valor: R\$ 7.584,46 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 11 de outubro de 2017.

Sorocaba, 25 de outubro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro**Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

COMUNICADO

Luiz Carlos Siqueira Franchim, Secretário de

Mobilidade e Acessibilidade e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chicri Maluf (CB) próx. Rua Manoel Peres	50 Km/h
7	Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Santa Cruz nº 600 (C/B)	50 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Av. José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Rua Vicente Decaria oposto ao nº 312 (B/C)	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h

33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Av. Itavuvu (CB) oposto ao nº 4455	60 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. Quinze de Agosto (C/B) nº 6440	50 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C próximo ao nº 80	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Aparecida nº 44	50 Km/h
56	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Av. Dr. Camilo Júlio (B/C) aprox.. 150 metros após Av. Tadao Yoshida	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h

72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	40 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	60 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
85	Av. Edward Frufu Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 419	50 Km/h
90	Rua Atilio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Av José Joaquim de Lacerda nº 288	50 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 km/h
108	Av. Gal Osorio nº 1347 (BC)	50 km/h
109	Av. Quinze de Agosto (B/C) oposto ao nº 6440	50 km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h

112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1256	60 km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 km/h
116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 km/h
117	Avenida Pército de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 km/h
118	Av. Pército de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121	Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 km/h
129	Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 km/h
131	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) n. 1800	60 Km/h
132	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B) ao lado do n. 880	50 km/h
133	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C) ao lado do n. 881	50 km/h
134	Av. Dr. Ulysses Guimarães (B/C), n. 850	50 km/h
135	Av. Dr. Ulysses Guimarães (C/B), oposto ao n. 842.	50 km/h
136	Av. Elias Maluf (C/B) n. 2050	50 km/h
137	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) oposto ao n. 576	60 km/h
138	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n. 576	60 km/h
139	Av. Gal. Osório (C/B) n. 1430	60 km/h
140	Av. Itavuvu (C/B) n. 5.830	60 Km/h
141	Av. Itavuvu (B/C) próx. A Rua Hélio Del Cistia	60 Km/h
142	Av. Juvenal de Campos (B/C), prox. e oposto a Av. Pereira Inácio.	70 Km/h
143	Av. Juvenal de Campos (C/B) prox. a Av. Pereira Inácio	70 Km/h
144	Av. Camilo Julio (B/C) nº 2511	60 KM/h
145	Av. Tadao Yoshida (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
146	Av. Tadao Yoshida (C/B), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
147	Av. Victor Andrews (B/C), n. 540	60 km/h
148	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 540.	60 km/h
149	Av. Victor Andrews (B/C), oposto ao n. 3861.	60 km/h
150	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 2550.	60 km/h
151	Av. Vinicius de Moraes (B/C) oposto ao n. 39	50 km/h

152	Av. Vinicius de Moraes (C/B) n. 718	50 km/h
153	Estrada do Dinorah (B/C) oposto n. 418	60 km/h
154	Estrada do Dinorah (C/B) n.125	60 km/h
155	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n. 2635	60 km/h
156	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B) n. 2622	60 km/h
157	Rua João Ribeiro de Barros (B/C) n. 1019	60 km/h
158	Rua João Ribeiro de Barros (C/B) 1000	60 km/h
159	Av. José Joaquim de Lacerda (B/C) oposto ao n. 422	50 km/h
160	Rua Pedro Alvares Cabral n.571	50 km/h

TABELA DE INFRAÇÕES (LEI Nº 13.281, de 04 de Maio de 2016)		
PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 130,16
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 195,23
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 880,41
Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação		

Palácio dos Tropeiros, 30 de Outubro de 2017.

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**

1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**

2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**

2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Junior - PV
Cintia de Almeida - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

Hudson Pessini - PMDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - (PSDB)
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - (PMDB)
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 21/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 21/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva dos veículos de sua frota oficial, abrangendo mecânica em geral. A abertura está marcada para o dia 16/11/2017, às 13:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 22/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 22/2017, que tem como objeto a aquisição de peças e acessórios de reposição originais e materiais necessários para a manutenção preventiva dos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 16/11/2017, às 15:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

- Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

- Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Junior - PV
 Cintia de Almeida - PMDB
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

- Hudson Pessini - PMDB
 Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - (PSDB)
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

- Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
 Rafael Domingos Militão - (PMDB)
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATO CELEBRADO
 Modalidade: Pregão nº 17/2017
 Objeto: Fornecimento de material de escritório
 Abertura: 06/06/2017
 Homologação/Adjudicação: 03/10/2017
 Contrato n.º 12/2017
 Contratada: Leandro Martins Vieira ME
 Assinatura do contrato: 03/10/2017
 Vigência: 12 meses
 Valor total: R\$ 8.890,68
 Contrato n.º 13/2017
 Contratada: Fonte Viva Distribuidora Ltda EPP
 Assinatura do contrato: 03/10/2017
 Vigência: 12 meses
 Valor total: R\$ 5.280,00
 Contrato n.º 14/2017
 Contratada: Ricardo Gonçalves Itapira ME
 Assinatura do contrato: 03/10/2017
 Vigência: 12 meses
 Valor total: R\$ 43.360,00
 Contrato n.º 15/2017
 Contratada: Emerson Luiz da Silva ME
 Assinatura do contrato: 03/10/2017
 Vigência: 12 meses
 Valor total: R\$ 11.350,00

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 24/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 24/2017, que tem como objeto a aquisição de materiais em papel reciclado e impressos. A abertura está marcada para o dia 17/11/2017, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

**Na Pça Pio XII
Jd. Santa Rosália**

**Domingos
Das 9 às 16h**

Secretaria de
Cultura e Turismo

**Prefeitura de
SOROCABA**

**Prêmio
Sorocaba de
Literatura 2017**

Participe da valorização e divulgação da arte literária sorocabana

INSCRIÇÕES: Até o dia 06 de novembro

Local: Biblioteca Municipal de Sorocaba
Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, Alto da Boa Vista,

Informações: 3212.7280 ou 3228.1955

Secretaria de
Cultura e Turismo

**Prefeitura de
SOROCABA**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SOROCABA**

LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO